



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5031/2013
PREGÃO COMUM Nº. 009/2014

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público que, nos autos do processo administrativo em referência, proferiu decisão determinando a deflagração de procedimento de rescisão do contrato decorrente do Pregão em referência, entabulado entre o Município de São João da Barra/RJ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Empresa Diamon Brasil Engenharia, Oceanografia e Consultoria LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.813729/0001-99.

Além disso, torna também público que, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações (8.666/93), fora determinada a intimação da Empresa contratada, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre o procedimento então deflagrado.

São João da Barra/RJ, 11 de janeiro de 2017.

ALEX SANDRO MATHEUS FIRME

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos
Município de São João da Barra/RJ